



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS A FAVOR
SALA DE SESSÕES 18/11/2024


PRESIDENTE DA CMT

Protocolo Sob o nº 4921/2024
as folhas 40 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 18/11/2024

Servidor Responsável 

EMENDA ADITIVA Nº. 07/2024

(Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 58/2024)

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que visa incluir o Parágrafo Terceiro ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 58/2024 que “Dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana”, com a seguinte redação:

“§ 3º - O Poder Executivo poderá elastecer o prazo de que trata o caput do Art. 6º e seu parágrafo primeiro, por até mais 07 (sete) dias úteis, quando requerido pelo interessado antes do seu término, e o proprietário ou possuidor demonstrar, formalmente, que requereu o estabelecido no parágrafo único do Art. 9º e que a demora pela expedição da GTA se deu por formalidades do órgão expedidor.”

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 14 de novembro de 2024.


Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
18/11/2024


PRESIDENTE DA CMT

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa acrescentar no projeto em análise a possibilidade de elastecer o prazo para resgate dos animais apreendidos, por ter o proprietário solicitado do órgão Estadual a expedição da GTA e o mesmo não ter entregue a tempo, ou seja, dentro do prazo estipulado de sete dias. Em tese, se o interessado requerer a GTA no sexto dia do prazo, por exemplo, e a ADAGRI, por questões burocráticas, não teve como expedir até o dia seguinte, o interessado não mais tinha como resgatar seus animais, no entanto, com essa inovação, após a solicitação da GTA, devidamente comprovada e dentro do prazo inicial (7 dias), poderá o interessado apresentar a comprovação da solicitação da GTA e ter o prazo elastecido por mais até sete dias úteis.

Justifica-se, ainda, por atender a solicitação dos participantes da audiência pública realizada em 30 de outubro do corrente ano cuja finalidade foi ouvir e debater com os interessados a importância e possível alteração no projeto em questão.